

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2018**

O VICE - PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI EM EXERCÍCIO, Senhor AIRTON TOLEDO DOS ANJOS, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 3.911/2018 e será regido pelas seguintes condições:

#### 1. DAS VAGAS:

DUAS VAGAS para preencher o cargo de SERVENTE, sendo (01) uma para a Escola São Luiz Gonzaga e (01) uma para a Escola Salgado Filho na Localidade da Foguista Lacerda, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração Padrão 01, mais adicional de insalubridade, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

- 2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;
- 2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;
- 2.3 Para os cargos de SERVENTE é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade mínima - 18 (dezoito) anos;

Instrução: 2ª série do 1º Grau.

# 3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 02/02/2018, 05/02/2018 e 06/02/2018

### 4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.



# Estado do Rio Grande do Sul



## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- **b)** análise curricular, considerando os cursos realizados na área de atuação e experiência.
- c) entrevista psicológica, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, site, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no site <a href="http://www.cacequi.rs.gov.br/">http://www.cacequi.rs.gov.br/</a> da Prefeitura Municipal, jornal e nas rádios locais.

### 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza Presidente
- b) Angela da Costa Ambrós Secretária
- c) Eloinda Viana D' Avila Membro

### 7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site <a href="http://www.cacequi.rs.gov.br/">http://www.cacequi.rs.gov.br/</a> da Prefeitura Municipal, com antecedência da data designada para as inscrições, e o extrato publicado no jornal e nas rádios locais.

#### 8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 01 de Fevereiro de 2018.

Airton Toledo dos Anjos

Vice - Prefeito Municipal em Exercício